



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 019 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 058/2022 que atribuiu gratificação a servidora que menciona.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as dispostas no artigo 66, inciso VI, e artigo 94, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 19, da Lei Municipal nº 1097, de 8 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 058/2022, de 18 de Novembro de 2022, que conferiu a servidora PATRÍCIA SOUZA FURTADO, Matrícula Funcional nº 2462, a gratificação de 2/3 (dois terços) de seu salário base, nos termos da Lei Municipal nº 1097/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 05 de Abril de 2024.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal